



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 61/2022

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Saúde, estude a possibilidade de reajustar as diárias para Servidores Públicos Municipais que são lotados no cargo de Motorista de Ambulância do Município.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 7 de fevereiro de 2022.

CHANDELLY PROTETOR

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a esta Casa Legislativa buscar soluções em parceria com o Poder Executivo, vislumbrando a melhoria na qualidade dos serviços públicos relacionados à saúde de nosso povo.

Considerando o Motorista de Ambulância atua na condução de veículos para transporte e remoção de pacientes, entre localidades distintas de forma segura garantindo a integridade do paciente.

Considerando que o citado reajuste é de extrema necessidade e urgência, haja vista que o valor que vem sendo pago, pela quantidade de viagem efetuada num dia de 24 horas, o motorista não consegue comprar seu alimento básico, como: almoço e jantar, sem citar um café, entre outras, pois o valor recebido é menor que o valor cobrado por um prato feito ou até mesmo marmitta.

Considerando que nesse contexto entendemos ser pertinente que o poder público municipal através da Secretaria Municipal da Saúde, que estude a possibilidade de reajustar a diária para Servidores Públicos Municipais que estão lotados no cargo de Motorista de Ambulância e demais motoristas do setor público.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Saúde, concretize a proposta supramencionada.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

